

Ofício 11/2023  
Curitiba, 10 de abril de 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador Marcelo Fachinello -  
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba

Ao Exmo Sr. Vereador Marcos Vieira -  
Presidente da Comissão de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Aos Exmos Vereadores e Vereadoras de Curitiba

Prezados,

O SATED/PR - Sindicato que representa os trabalhadores das Artes Cênicas e do Audiovisual no Paraná - vem acompanhado de perto e **convida as Vereadoras e Vereadores que apoiam as pautas da Cultura a acompanharem com atenção o trâmite do PL 002.00006.2022**, que dispõe sobre o *"Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba - PAFICC, o Fundo Municipal da Cultura de Curitiba - FMCC, altera a Lei Complementar nº 57/2005 e revoga as Leis Complementares 59/2006"*.

O PL poderá resultar em **importante reforma em nossa popularmente chamada Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Curitiba** - nas categorias chamadas de Fundo Municipal de Cultura e Mecenato Subsidiado. A lei, criada em 1993 e que serviu de referência para outros municípios na época, é responsável por significativa parte do fomento a projetos na área artística e cultural em nossa cidade. Agora, passados cerca de 30 anos da sua criação, uma assertiva reforma é necessária.

Para tal, solicitamos uma **reunião conjunta com as Vereadoras e Vereadores e representantes de mandatos compromissados com a pauta da Arte e da Cultura**, para apresentarmos - em conjunto com outras representações da sociedade civil - os avanços que o PL possibilitará, bem como para debatermos questões fundamentais que, consideramos, devem ser observadas e aprimoradas no texto agora que o projeto finalmente chega à nossa Câmara Municipal.

Vale elucidar que o texto encaminhado pelo prefeito Rafael Greca em setembro de 2022 parte de proposta amplamente debatida até 2016 com a sociedade civil via audiências públicas e reuniões setoriais e aprovada no âmbito do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba. Tal proposta, todavia, recebeu ajustes posteriores por parte do Poder Executivo Municipal. Nesse sentido, passados cerca de 5 anos, consideramos fundamental que as Vereadoras e Vereadores tenham acesso aos pontos debatidos e defendidos pela sociedade civil, de modo que o texto possa ser aprimorado e atualizado.

O SATED/PR, que conta em sua composição com agentes culturais que participaram ativamente de tal debate ainda no Conselho Municipal de Cultura, se disponibiliza a apresentar apontamentos ao lado de outras representações da sociedade civil. Acreditamos que, para ampliarmos tal debate, é fundamental que sejam convidadas algumas outras entidades e movimentos das diversas áreas culturais e dos diversos setores culturais.

Por fim, sugerimos que a partir de tal reunião possamos fortalecer, com a participação de autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo, uma **"Plenária Pública da Cultura"**, para debater tal Projeto de Lei, bem como outros temas importantes para a setor cultural no momento, como para contextualizar o debate da Lei Paulo Gustavo - mecanismo que garantirá expressivos recursos federais para a Cultura de Curitiba já nos próximos meses - e a Lei Aldir Blanc, bem como PL nº 005.00074.2022, que *"dispõe sobre a política de inclusão e acesso ao fomento cultural de grupos tradicionais, discriminados, vulneráveis e invisibilizados no âmbito do Município de Curitiba"*.

Atenciosamente,

Adriano Esturilho  
Presidente SATED/PR